

**DECRETO N°038/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

***"Decreta Ponto Facultativo dia 16/11/2017 e transfere o ponto facultativo do dia 20/11/2017 para dia 17/11/2017 nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências".***

**DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO**: que no **dia 15 de Novembro de 2017, (quarta Feira)** feriado Nacional dia da Proclamação da República do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 20/11/2017 em comemoração dias da Consciência Negra para o dia 17/11/2016.

E com o Feriado do dia 15/11/2017, em comemoração a Proclamação da República fica também Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 16/11/2017.

**Art. 2°** - Os servidores lotados na Secretaria da Prefeitura Municipal e nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares dos respectivos Departamentos.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de Novembro de 2017.

**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**JOSE ALEIXO PEREIRA**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**